



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o Ofício Gab. nº 092/2026, de 12 de fevereiro de 2026, pelo qual o Prefeito Municipal solicita a retirada do Projeto de Lei nº 8/2026.

Defiro o pedido e determino o arquivamento do referido projeto, com as devidas anotações e baixa no sistema.

Serafina Corrêa, 19 de Fevereiro de 2026.

Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal